



Prefeitura de Capinópolis

- 30360 - Minas Gerais -

95

090

LEI Nº 878, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990.

Autoriza o Poder Executivo a
vender bem móvel - Camioneta
Pick-Up/AB.

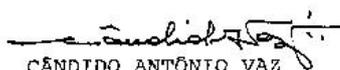
O Povo do Município de Capinópolis(MG),
por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municí-
pal autorizado a vender em hasta pública, bem móvel pertencente
ao Patrimônio Público, constante de 01 (uma) camioneta Pick-Up/
AB, a gasolina, de marca Ford, ano de fabricação 1979, cor azul,
Chassi LA3BUR50088, placa ON 1341.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal'
de Capinópolis(MG), aos 12 de novembro de 1990.


CÂNDIDO ANTÔNIO VAZ
-Prefeito Municipal-

lpri/esma.